

RESOLUÇÃO Nº 032/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (29)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

12.364.0104.2410 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (35)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA